



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 432, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **JULIANA FERREIRA DA COSTA**, ocupante da função de Professor de Ciências, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 08 (oito) meses a que tem direito, referente aos períodos de 05/01/1998 a 04/05/1998; de 01/03/2002 a 20/12/2002; de 04/02/2003 a 16/12/2003; de 02/02/2004 a 17/12/2004; de 04/02/2005 a 15/03/2007; de 16/03/2007 a 15/03/2012 e de 16/03/2012 a 15/03/2017, com início em 27 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de junho de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 432, de 06/06/2018 foi publicada na data de 06/06/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão